



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Shirley Simone de Castro, inscrição n. 291874.

A requerente apresentou para fins de comprovação de títulos: certidão da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, com inscrição desde 22/01/2007; certidão emitida pela Corregedoria-Geral de Justiça do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, relacionando os feitos em que a mesma figura como Advogada; cópia de publicações extraídas pela Internet do “Diário Oficial do Município de Belo Horizonte”, informando a exoneração, a partir de 01/08/2005, no cargo de Gerente de 2º Nível da Gerência de Gestão Administrativa do Programa BH Cidadania, e a contratação temporária em 28/07/2005, para atuar por seis meses na área de BH Cidadania.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que “*Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia*”(…). A forma de comprovação se dará mediante “*certidão de inscrição em Seção da OAB e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado*”(…).



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



Assim sendo, foi atribuído um ponto de títulos à candidata, já que esta comprovou ter exercido seis meses e dezesseis dias de advocacia. Para o cômputo do tempo, foi averiguado na certidão emitida pela Corregedoria-Geral de Justiça do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, que a mesma atuou em feitos no ano de 2007. Para fins de pontuação foi também verificada como data inicial a da inscrição definitiva na OAB/MG, em 22/01/2007, e como data limite a da publicação do Edital 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: *"1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses"*, conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: (1) UM.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora